

Política contra a obesidade é instituída, mas exclui Ozempic

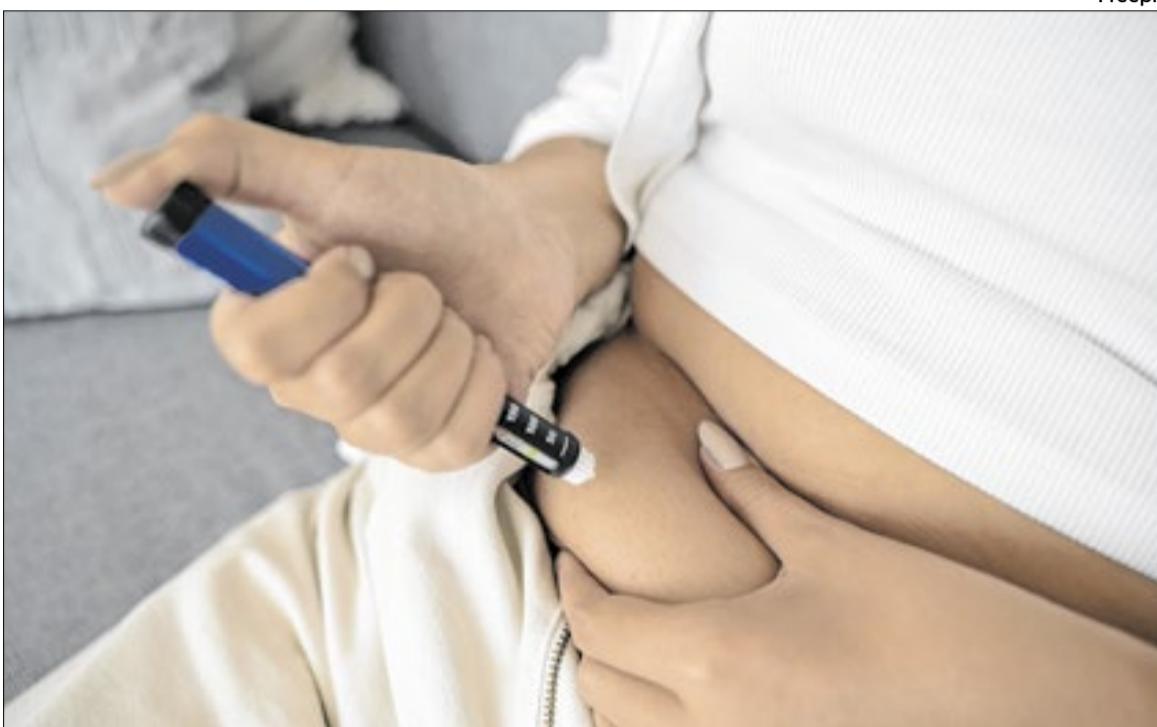
Semaglutida, substância usada no controle de peso: excluída do programa

O Programa Municipal de Prevenção e Combate à Obesidade foi oficialmente instituído com a sanção da Lei nº 16.868, e publicada no Diário Oficial do Município nesta quarta-feira (14). A norma foi aprovada com vetos parciais assinados pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos), que excluiu os dispositivos que autorizam a utilização da Semaglutida no Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

Apesar de criar um amplo programa de prevenção e tratamento da obesidade, a Prefeitura de Campinas decidiu retirar do texto legal qualquer menção ao uso da Semaglutida na rede pública de saúde. A substância é o princípio ativo de medicamentos conhecidos como Ozempic e Wegovy, amplamente divulgados pela eficácia na redução de peso.

Segundo a Administração, a retirada desses trechos se baseia no entendimento de que a incorporação de medicamentos ao SUS não é atribuição dos municípios, mas sim do governo federal, por meio do Ministério da Saúde e da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec).

De acordo com o texto sancionado, o programa tem como finalidade enfrentar a obesidade por meio de ações integradas



Prefeitura de Campinas criou amplo programa de prevenção e tratamento da obesidade

entre diferentes áreas, com ênfase na promoção de hábitos saudáveis. A política pública prevê uma série de iniciativas voltadas à prevenção, diagnóstico e acompanhamento da população.

Entre as medidas aprovadas estão a realização de campanhas educativas, palestras e fóruns sobre os impactos da obesidade e do sedentarismo, além da divulgação dos benefícios de uma alimentação equilibrada e da prática regular de atividades físicas. O programa também contempla

ações de educação nutricional e física em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários.

Outra diretriz é o fortalecimento do diagnóstico precoce da obesidade e de doenças associadas nas unidades básicas de saúde, bem como o acompanhamento multiprofissional de pessoas com sobrepeso. A lei ainda autoriza a criação de um banco de dados municipal para monitoramento dos casos e a realização de estudos técnicos sobre estratégias de tratamento da obesidade.

Trechos excluídos

Foram vetados os dispositivos que previam a inclusão da Semaglutida como alternativa terapêutica no SUS de Campinas e que autorizavam a celebração de convênios específicos para viabilizar o uso do medicamento. Na mensagem encaminhada à Câmara Municipal, o prefeito argumenta que esses pontos extrapolam a competência do município. A justificativa cita a Constituição Federal, que atribui à União a definição das normas gerais de

saúde, incluindo a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos no SUS.

O veto recorre a decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Justiça de São Paulo que consideram inconstitucionais leis municipais que ampliam ou restringem normas nacionais em matérias de competência concorrente, como a saúde pública.

Semaglutida

A semaglutida é utilizada em tratamentos para diabetes tipo 2 e obesidade por meio de canetas injetáveis. Seu mecanismo de ação se baseia na simulação do hormônio GLP-1, produzido naturalmente pelo intestino e responsável por enviar sinais de saciedade ao cérebro, reduzindo o apetite. Diferentemente do hormônio natural, que é rapidamente degradado pela enzima DPP4, a versão medicamentosa é resistente a essa ação, prolongando seus efeitos no organismo. Isso resulta em maior sensação de saciedade e diminuição da ingestão alimentar.

Especialistas de todo o mundo alertam, no entanto, que o uso da substância deve sempre ocorrer dentro de uma estratégia terapêutica ampla e com acompanhamento médico.

Prefeitura agiliza usina de reciclagem

Diante do esgotamento gradual da atual Usina Recicladora de Materiais (URM), a Prefeitura de Campinas decidiu decretar situação de urgência para a desapropriação de três áreas localizadas no entorno da unidade, no Jardim São Caetano. A iniciativa busca assegurar a continuidade do serviço de reciclagem e destinação adequada do entulho gerado pelas obras no município. O decreto nº 24.238 foi publicado no Diário Oficial na segunda-feira (12) e lista os terrenos que deverão ser incorporados ao patrimônio público para a implantação de uma nova usina.

Em operação desde 1995, a URM é administrada pelo Departamento de Limpeza Urbana (DLU) e recebe todo o resíduo de construção civil produzido em Campinas. De acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, o funcionamento da unidade tem sido fundamental para evitar o descarte irregular de entulho em vias públicas, áreas verdes, terre-

nos baldios e cursos d'água, prevendo impactos ambientais e riscos à população.

Atualmente, cerca de 120 empresas de caçambas estão credenciadas para transportar os resíduos até a usina. A área em funcionamento ocupa aproximadamente 200 mil metros quadrados e atua tanto na reciclagem do material quanto como aterro de inertes, resíduos que não passam por reações químicas. Após quase 30 anos de atividade, o espaço disponível está próximo da saturação. A estimativa inicial da administração municipal é de que a desapropriação das três áreas custe em torno de R\$ 12 milhões. O valor ainda está sendo detalhado em estudos técnicos conduzidos pela Secretaria de Finanças.

Segundo a Prefeitura, a prioridade será a negociação amigável com os proprietários dos terrenos. Caso haja acordo, o pagamento será feito à vista antes da posse. Na ausência de consenso, o município poderá recorrer à de-

sapropriação judicial. Os recursos para a aquisição das áreas sairão do orçamento da Secretaria de Serviços Públicos, em rubrica específica destinada a esse tipo de despesa. Após a incorporação dos terrenos, será necessário obter o licenciamento ambiental junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Mesmo tratando-se de resíduos classificados como inertes, o procedimento é obrigatório e deve levar entre dois e três meses para ser concluído.

A URM recebe diariamente cerca de 500 caçambas, com volumes médios entre três e quatro metros cúbicos cada, o que representa de 1.800 a 3.200 toneladas de resíduos por dia. O processamento do material é feito por um britador de origem austríaca, adquirido há cerca de três anos, com investimento aproximado de R\$ 10 milhões, responsável pela Trituração do entulho e pela separação dos resíduos de acordo com o tipo de material.



Prefeitura decretou situação de urgência: desapropriação